

hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Site a Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 03 de Março de 2017

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 20 de Março de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo para prestar serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos gerados pelo município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Site a Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 03 de Março de 2017

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 21 de Março de 2017, às 13:30 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Ministras Oficinas de Capacitação dos Cursos de "Pintura em Tecido em Geral", "Decoração em caixas de MDF", "Aula de Violão", "Aula de Dança", "Aula de Ginástica Aeróbica", "Aula de Hidroginástica", "Aula de Judô" e de "Aula de Karatê" a serem oferecidos através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Site a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 03 de Março de 2017.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: VIDRAÇARIA CRILTALFORT LTDA-ME, nos itens 01, 02, 04 a 06, no valor total de R\$ 258.875,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Juína-MT, 02 de março de 2017. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, nos itens 01 a 08, 10 a 21, 25 a 27, 32 a 37, no valor total de R\$ 106.644,65 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, nos itens 22 a 24, 28 a 31, 38 a 40, no valor total de R\$ 115.550,00 (cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais). Juína-MT, 03 de Março de 2017. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 495/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, DIVA MARLENE DE OLIVEIRA MAINARDI, matrícula n.º 114, investido(a) no cargo de provimento efetivo de Assistente Social – 20 horas/SUS, referente ao período aquisitivo de 16/10/2009 a 15/10/2014, com início em 01/02/2017 e retomo em 03/03/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 17 de Janeiro de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume.

PORTARIA N.º 496/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, DIVA MARLENE DE OLIVEIRA MAINARDI, matrícula n.º 4914, investido(a) no cargo de provimento efetivo de Assistente Social – 20 horas/SUS, referente ao período aquisitivo de 27/01/2010 a 26/01/2015, com início em 01/02/2017 e retomo em 03/03/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 17 de Janeiro de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume.

PORTARIA N.º 497/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 1.022/2008.

RESOLVE:

Art. 1.º REMOVER, o (a) servidor (a) CARLA FERNANDA DOMINGUES BRASIL, matrícula 6897, investido no cargo de provimento efetivo de Educador Social – 40 Horas/SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Promoção Social-Gestão, para a Secretaria Municipal de Assistência Social/Diretoria de Proteção Social Básica-Vó Paixão, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 30 de Janeiro de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume.

PORTARIA N.º 498/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 1.022/2008.